



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### DECRETO Nº 4.442 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 09 – R\$ 60.000,00 (Recursos FAPEMP)**

#### FAPEMP

#### PROGRAMA DE TRABALHO

03.01.000.09.122.007.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - FAPEMP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.92.00.09	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 60.000,00
----------------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

#### FAPEMP

#### PROGRAMA DE TRABALHO


03.01.000.09.122.007.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - FAPEMP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.09	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 60.000,00
----------------	------------------------------	---------------

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 02 de outubro de 2014

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 02/10/14 10/2014  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 041 BIM Nº 326

Rúbrica \_\_\_\_\_ 

Mat. 0512439